

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Dispõe sobre a alteração do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vista Alegre do Alto, referente ao mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 1002, de 16 de outubro de 1997, neste ato representado por sua Presidente, no uso das atribuições previstas no artigo 17, desse mesmo Diploma Legal, e com fundamento no artigo 7, da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, torna pública a segunda alteração do Edital de realização do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Vista Alegre do Alto, para o exercício do mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, por questões legais de segurança...

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital n.º 01, de 9 de abril de 2019, para alterar o Artigo 19 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.19.** Após o término da votação, serão instaladas as juntas apuradoras, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Irineu Julião”, localizado na Rua Professor Aristeu Soares de Camargo Junior, 130, nesta cidade de Vista Alegre do Alto/SP.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 13 de Agosto de 2019.

**Marina Julião Robes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente
VISTA ALEGRE DO ALTO**